

DECRETO Nº 214/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA O DECRETO 600/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DE COMITÊ EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01 (no caso do Maranhão) ou nº 03 (no caso Espírito Santo) entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Atílio Vivacqua como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, devido alguns membros não fazerem mais parte do quadro de funcionários desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto 600/2016 de 26 de julho de 2016, que criou o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, substituindo os membros dos mesmos, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I - Comitê de Coordenação:

- MARCIO MENGUSSI MENON - Secretário Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 28 3538-1009
- HELIO HUMBERTO LIMA FILHO - Secretário Municipal - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 28 3538-1057
- JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES - Fiscal Sanitário - Secretaria Municipal de Saúde - 28 3538-1509

Representante do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

- PAULO ROBERTO SALVADOR - Representante Setor Industrial - 28 9-9975-7101
- JOSE LUIS VENTURA - Representante da Sociedade Civil - 28 99986-1018

II Comitê Executivo:

- PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA - Técnico Ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 28 3538-1009 - meioambiente@pmav.es.gov.br
- ELIZIANE GAVA GOMES - Encarregada de área - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 28 3538-1009 - meioambiente@pmav.es.gov.br
- MAURIO SERGIO LISTO COSTA - Auxiliar Administrativo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente 28 3538-1009 meioambiente@pmav.es.gov.br
- ARMINDA BEATRICE DE CARVALHO VENTURY - Professora MamPA - Secretaria Municipal de Educação - 28 3538-1509 - educacao@pmav.es.gov.br

Art. 2º- Os demais artigos e dispositivos do Decreto nº 600/2016, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 05 de outubro 2017.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal em Exercício